



SANTOS BRASIL

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO, EM QUATRO SÉRIES, DA



SANTOS BRASIL

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

Sociedade por Ações – CVM nº 17892

CNPJ/MF nº 02.762.121/0001-04

NIRE 35.3.00350057

Rua Joaquim Floriano, nº 413, conjunto 101/102, Vila Olímpia, CEP 04534-011, São Paulo – SP

no valor total de

R\$2.000.000.000,00

(dois bilhões de reais)

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA
STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: brAAA***

****Esta classificação foi realizada em 9 de agosto de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.***

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") sob o n.º 17892, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, nº 413, conjunto 101/102, Vila Olímpia, CEP 04534-011 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o n.º 02.762.121/0001-04, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.3.00350057, ("**Emissora**"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-32, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Itaú BBA**"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**XP**") e o **BANCO SAFRA S.A.** instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("**Safra**", e em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e a XP, os "**Coordenadores**" ou de forma separada e indistinta o "**Coordenador**"), **COMUNICAM** que, observados os termos do artigo 61 da Resolução CVM 160, foi realizado o Procedimento de *Bookbuilding* nesta data, organizado pelos Coordenadores,



por meio da coleta de intenções de investimento no âmbito da Oferta, tendo sido definido que: (i) a emissão será realizada em 4 (quatro) Séries; (ii.a) foram emitidas 140.000 (cento e quarenta mil) Debêntures da Primeira Série; (ii.b) foram emitidas 360.000 (trezentas e sessenta mil) Debêntures da Segunda Série; (ii.c) foram emitidas 700.000 (setecentas mil) Debêntures da Terceira Série; (ii.d) foram emitidas 800.000 (oitocentas mil) Debêntures da Quarta Série (iii.a) sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “*over extra grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) (“**Taxa DI**”), acrescida exponencialmente de um *spread* ou sobretaxa, correspondente a 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série, ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), até a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série subsequente (exclusive), que ocorrerá ao final de cada Período de Capitalização da Primeira Série; (iii.b) sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um *spread* ou sobretaxa, correspondente a 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série, ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), até a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série subsequente (exclusive), que ocorrerá ao final de cada Período de Capitalização da Segunda Série; (iii.c) sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,3936% (seis inteiros e três mil novecentos e trinta e seis décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; (iii.d) sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Quarta Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,5408% (seis inteiros e cinco mil quatrocentos e oito décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* está sendo divulgado nos mesmos termos do aviso ao mercado da Oferta divulgado em 13 de agosto de 2024, nos termos dos artigos 13 e 61, §4º, da Resolução CVM 160.

Foi realizado o rateio, observados os procedimentos descritos no Prospecto Preliminar e a serem inseridos no Prospecto Definido, a ser divulgado em 3 de setembro de 2024.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na “Escritura Particular da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Quatro Séries, para Distribuição Pública, em Rito Automático de Distribuição, da Santos Brasil Participações S.A.” (“Escritura de Emissão”), celebrada em 12 de agosto de 2024, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures.

FOI ADMITIDO O RECEBIMENTO DE RESERVAS ENTRE 20 DE AGOSTO DE 2024 (INCLUSIVE) E 30 DE AGOSTO DE 2024 (INCLUSIVE). OS TERMOS DE ACEITAÇÃO DA OFERTA E AS ORDENS DE INVESTIMENTO SÃO IRREVOGÁVEIS E SERÃO QUITADOS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA.

O PROSPECTO PRELIMINAR, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA E TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DOS COORDENADORES, DA CVM E DA B3:

- **Emissora**
<https://ri.santosbrasil.com.br> / (neste *website*, acessar “Divulgações e Resultados”, então clicar em “Avisos, Comunicados e Fatos Relevantes” e selecionar os documentos desejados conforme lista exibida).
- **Coordenador Líder**
<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024” e procurar “Santos Brasil - Oferta Pública de Distribuição de Debêntures da 5ª Emissão da Santos Brasil Participações S.A.”).
- **XP Investimentos:**
<https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, clicar em “5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Quatro Séries, Para Distribuição Pública, Em Rito Automático de Distribuição, da Santos Brasil Participações S.A.” e selecionar os documentos desejados conforme lista exibida).
- **Safra**
<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website*, clicar em “Debêntures – Santos Brasil”, e, então, localizar o documento desejado).
- **Itaú BBA**
<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste *website* clicar em “Ver Mais”, identificar “Santos Brasil”, e então, na seção “2024” e “5ª Emissão de Debêntures”, selecionar os documentos desejados conforme lista exibida).



- **B3**
<https://www.b3.com.br/> (nesta página, acessar o menu “Produtos e Serviços”, clicar, na coluna “Negociação”, no item “Renda Fixa”. Em seguida, no menu “Títulos Privados”, clicar em “Saiba Mais”, e, na página seguinte, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).
- **CVM**
<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (nesta página, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 – Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, A OFERTA OU SOBRE AS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES DA OFERTA, OU COM A CVM, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DAS DEBÊNTURES.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA DISPENSA ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O PROSPECTO DEFINITIVO, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.



A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 2 de setembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



Safr | Investment Bank

COORDENADOR



COORDENADOR